



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 368 / 2022

INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS
DE RUA EM PARCERIA COM
EMPRESAS.

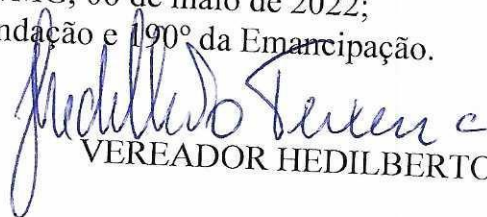
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

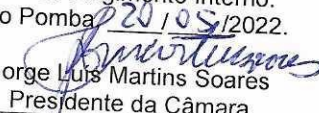
INDICO ao Executivo a instalação de relógios e termômetros digitais de rua em parceria com a iniciativa privada.

Justificativa:

Minha indicação é para que o Executivo instale em alguns pontos da cidade relógios de rua conjugados com termômetro, com inserção de anúncios da iniciativa privada a fim de reduzir o custo para o município. Esses equipamentos podem ser digitais ou não, conforme viabilidade de custos, a serem instalados, por exemplo: na Praça Dr. Último de Carvalho, na rotatória da Av. Dr. José Neves com Jornalista José de Assis Vieira etc.

Rio Pomba/MG, 06 de maio de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>19/05/2022, 12 h 50 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba <u>20/05/2022</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>23/05/2022</u>
--	--	---